

PORTARIA N.TC-0894/2019

Altera a Portaria 877/2019, que constitui comissão com a finalidade de estabelecer sistema de indicadores para medição do desempenho institucional.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução TC-6](#), de 3 de dezembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria 877/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

VII – Mariléa Pereira, matrícula 450.724-0, da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI);”. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de outubro de 2019.

Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e, de 29.10.2019.